

de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2017/24771; **RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERNANDES, ocupante da função de Tec. de Enfermagem, matrícula 5920952/1, lotada no Depto de Ambulatório, a contar de 11/01/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento MARIA RAIMUNDA PINHEIRO FERNANDES (Mãe), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/01/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Belém, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146347

PORTARIA Nº 107/2017 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/318848 de 05/08/2016.

RESOLVE:

I – REMANEJAR, a partir 01/08/2016 por necessidade de serviço o servidor JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA, Medico, matrícula nº 5636280/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Endoscopia para a Divisão de Endoscopia Digestiva e Broncoscopia, deste Hospital.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir 01/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 27 de janeiro de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 146086

PORTARIA Nº 075/2017 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;

Considerando o casamento do servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA, que se deu na data de 09 de dezembro de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor DAVYSON NASCIMENTO DE SENA matricula nº 5895923/2, ocupante do cargo Comissionado, lotado na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, a contar de 09 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, conforme certidão de casamento, nº 068536 01 55 2016 3 00066 261 0026011 51.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Belém, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146102

PORTARIA Nº 130/2017 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/7430 de 06/01/2017.

RESOLVE:

REMANEJAR, a partir 01/02/2017 por necessidade de serviço a servidora SANDY JACOB CAMPOS, Farmacêutico, matrícula nº 57212728/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para a Divisão de Farmácia (UAI), deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Administração e Finanças/HOL.

Em, 03 de fevereiro de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Ciente:

Protocolo: 146084

PORTARIA Nº 104/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/528724 de 01/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NELLYANE NASCIMENTO FERRO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5891229/1, lotada na Clínica Nefrológica, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo

do HOL, Licença sem vencimento, por 1(Hum) ano, a partir de 10/01/2017, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 27 de janeiro de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146333

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO 33312 DE 10/02/2017, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 074/2017 – GAB/DG/HOL DE 25/01/2017, que trata do afastamento por motivo de casamento servidora MAIARA BATISTA LOURIDO.

ONDE SE LÊ: a contar de 09 de dezembro de 2016 a 16 de janeiro de 2017.

LEIA-SE: a contar de 09 de dezembro de 2016 a 16 de dezembro de 2016.

Protocolo: 146117

PORTARIA Nº 068/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a continuidade da Licença Benefício, a partir de 17/02/2016, da servidora RAIMUNDA JALVA SOUSA BRAGA, matrícula nº 1077, Chefe do Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 061/2015 de 22/10/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KARLA RACHEL NUNES ABADESSA, Assistente Social, matrícula nº 5485193/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso-NAEE, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de janeiro de 2017

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 146419

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 066/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **REGINA CELIA DE CASTRO COIMBRA**, Biblioteconomista, Id. Funcional nº 5174953-1, lotado na Biblioteca, 60 (Sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.03.2017 a 29.04.2017, referente ao triênio de 26.04.2011 a 25.04.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de Fevereiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146106

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 068/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) irmã (o) do (a) Servidor (a) **ANTÔNIO JORGE SILVA RODRIGUES**, ocorrido em 02 de Janeiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **ANTÔNIO JORGE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Artes Praticas , Id. Funcional nº 54191415-1, lotado na Distribuição/GANT, no período de **02.02.2017 a 09.02.2017**, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2017.4.00398.255.0156888-34.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de Fevereiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146121

PORTARIA Nº 065/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 38, II da CF/88 c/c art. 94, II da Lei nº 5.810/91,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Atividade Política

a servidora **THEREZINHA DE CARVALHO PALHETA**, Id. Funcional nº 5655633-3, Psicóloga, eleita para o cargo de Vice-Prefeita do Município de Vigia – PA, conforme Diploma expedido pela 8ª Junta Eleitoral, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, com opção de remuneração do cargo efetivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de fevereiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146109

PORTARIA Nº 067/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do (a) irmã (o) do (a) Servidor (a) **JOSIMAR FREITAS ASSUNÇÃO AUZIER**, ocorrido em 23 de Janeiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) **JOSIMAR DE FREITAS ASSUNÇÃO AUZIER**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 5855020-2, lotado na UCI B, no período de **23.01.2017 a 30.01.2017**, conforme certidão de óbito nº 068569.01.55.2017.4.00057.109.0010439-75.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Janeiro 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de Fevereiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146115

PORTARIA Nº 052/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE

MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a) **ANDREA VILHENA FORMIGOSA**, matrícula nº 57193140-1, Fisioterapeuta, lotada na NBPS/Neonatologia, 08 (oito) dias no período de **01.02.2017 a 08.02.2017**, formalizada de acordo com a Certidão nº 067694.01.55.2017.2.00051.138.0008365-13.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 08 de Fevereiro de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 146111

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2017 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;
Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;
Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.